



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2025

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 231 à 235 da Lei Municipal nº123/90 de 23 de novembro de 1990, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 58, de 05 de outubro de 2010 torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Item 6.12 passando a ter a seguinte redação:

*6.12 - A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a trezentos e sessenta e cinco pontos para o cargo de merendeira e em uma escala de zero a trezentos e quinze pontos para os cargos de professores.*

Fica, também prorrogado o prazo das inscrições até o dia 22 de dezembro de 2025.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda à sexta-feira pelo telefone (51) 996547760, ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Arthur Emilio Jenisch, nº 1140, Centro, Cerro Grande do Sul, e no endereço eletrônico [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br).

Cerro Grande do Sul, 11 de dezembro de 2025.

  
**VILMAR WOLFFE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária Municipal da Administração